

1 ATA DA QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
2 (CEPE) DO IFNMG. Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de dois mil e doze, na sala de
3 reuniões da Reitoria, localizada à rua Gabriel Passos, 259, Montes Claros – Minas
4 Gerais, realizou-se a reunião da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão. A reunião teve
5 início às quatorze horas e cinco minutos, sob a presidência da Pró-Reitora de Ensino a
6 Professora Ana Alves Neta e contou com a presença dos seguintes membros : Os
7 senhores Antonio Clarette Santiago Tavares e Rogério Mendes Murta, representantes dos
8 Diretores de Pesquisa ou cargo equivalente. O senhor Francisco Valdevino Bezerra Neto
9 e a senhora Mara Denise Dias Rodrigues, representantes Docentes. O senhor Edilson de
10 Oliveira Magalhães e a senhora Meirivan Batista de Oliveira, representantes dos Técnico-
11 administrativos em Educação. A senhora Danielly Pinheiro G. Souza e o senhor Mayke
12 Gonçalves Pereira, representantes Discentes. Os senhores João Carlos Gonçalves e
13 Juvenal Martins Gomes, representantes de Diretores de Extensão ou cargo equivalente.
14 As Senhoras Marilze do Carmo Lima e Almeida e Veranilda Lopes Moura Fernandes,
15 representantes dos Diretores de Ensino ou cargo equivalente. Ainda estava presente,
16 como convidado, o Assistente em Administração, Thiago Machado e Andrade. A
17 Presidente Ana Alves Neta deu boas-vindas aos presentes e justificou a sua ausência na
18 última reunião, em seguida fez alusão inicial a pauta, previamente informada. A Pró-
19 Reitora disse que todas as matérias contantes nas pautas das reuniões da CEPE, são
20 documentos que resultam de uma ampla discussão proposta nos *campi* e através da
21 utilização da ferramenta online "Participe". A pedido da Professora Ana Neta, foi dado
22 início à leitura do parecer do primeiro ponto de pauta- Apreciação da Minuta do
23 Regulamento das Atividades de Extensão do IFNMG. O professor Juvenal, ora relator da
24 matéria, iniciou agradecendo o esclarecimento feito pela Pró-Reitora. O professor
25 procedeu à leitura do parecer que foi aprovado por todos. Contudo o professor Antonio
26 Clarette salientou que alguns pontos do Regulamento deveriam ser revistos, para maiores
27 esclarecimentos e adequação de terminologias: art. 3, inciso VIII; art. 5, item III; artigos
28 13, 14 e 15; art 24; art 25, parágrafo III; art 28, parágrafo II; art. 35, parágrafo único; art
29 36; art.41; art 43; art. 46; art 49; art 52; art. 57; artigos 59 e 60; art.62 item III; art. 66 itens
30 V e VII; Seção IV, art. 70 item IV; art. 71 e art. 73. O professor Juvenal informou que o
31 Regulamento em questão, traz em seu corpo dispositivo que possibilita a sua revisão em
32 um período de até um ano e que, na oportunidade da revisão, os pontos salientados pelo
33 professor Antonio Clarette serão levados ao conhecimento da COEX- Comitê de
34 Extensão, mas que nesse momento dada a urgência da aprovação de um documento
35 norteador dos trabalhos da Extensão, não é possível tal revisão, e a aprovação do projeto

36 faz-se necessária. Todos concordaram com a proposta do professor e a matéria foi
37 aprovada. Nesse momento o professor João Carlos pediu a palavra e disse que a
38 dinâmica dos trabalhos da CEPE deveria ser melhor esclarecida, visando uma maior
39 agilidade nos trabalhos. Disse ainda que a discussão é necessária e importante, contudo
40 não entende como sendo a reunião dessa câmara a oportunidade propícia para a
41 efetivação de discussões . A professora Ana Neta voltou a falar que as matérias
42 apresentadas devem ser frutos de ampla discussão principalmente nos Campi e que na
43 reunião da CEPE é o momento de formalização desses documentos. Após várias
44 proposições, acerca do andamento dos trabalhos da CEPE, ficou definido que no
45 momento do envio das matérias os nomes dos Relatores serão divulgados para que as
46 contribuições e/ou questionamentos sejam compartilhados antes das reuniões. E, para
47 melhor andamento dos trabalhos, foi passado pela secretária Ailse de Cássia, o endereço
48 de e-mail para que esse compartilhamento seja feito: cepe.conselheiros@ifnmg.edu.br. A
49 Presidente pediu que o professor Juvenal, relator da matéria, procedesse à leitura do
50 parecer do segundo ponto de pauta – Apreciação da Minuta do Regulamento de Estágio
51 dos Discentes do IFNMG. Antes do início da leitura, a professora Mara Denise pediu
52 esclarecimento sobre a quais os estágios esse documento estaria se referindo. O
53 professor Juvenal esclareceu que o documento trata de uma forma geral os estágios e
54 que as especificidades de cada curso seriam tratadas nos projetos pedagógicos.
55 Acrescentou ainda que o documento está balisado na Lei 11.788/2008, que trata dos
56 estágios, e nos demais dispositivos legais. A professora Mara Denise disse que alguns
57 itens estão em desacordo com os procedimentos adotados para o estágio das
58 licenciaturas, citou como exemplo o capítulo IV que trata da matrícula. A professora Ana
59 Neta pediu o comparecimento da professora Maria Aparecida Colares Mendes, para
60 maior esclarecimento quanto ao estágio das licenciaturas. A professora Aparecida
61 Colares esclareceu que para o início do estágio é necessária a matrícula do aluno,
62 inclusive na licenciatura. Informou ainda, que os procedimentos para a documentalização
63 do estágio devem ser seguidos por todos e que as adequações desses procedimentos, às
64 especificidades de cada curso, serão feitas nos projetos pedagógicos. A professora Mara
65 Denise novamente questionou se esse projeto em questão, seria hierarquicamente
66 superior aos demais documentos que tratam do Estágio Curricular, pois teme que sendo
67 esse superior aos demais, que tratariam das especificidades, poderia ocorrer o
68 engessamento dos procedimentos . A professora Cida Colares esclareceu que a Portaria
69 Normativa 040/2007, concede autonomia didático-pedagógica ao núcleo docente
70 estruturante para definir, dentre outras questões, os procedimentos para a realização do

71 estágio. O professor Juvenal disse que a CEPE deveria sugerir que no PROUNIC a
72 questão do estágio fosse observada e que deveria haver um maior critério, no que se
73 refere a idade, no momento da seleção, pois a idade mínima para estágio deverá ser
74 respeitada. Todos concordaram que no processo de seleção deverá especificar a idade
75 mínima para o ingresso. A conselheira Varanilda sugeriu que a nomenclatura "estagiário
76 com deficiência", fosse reformulada em todo o corpo do documento, pois esse termo não
77 é mais utilizado e que a expressão deveria ser substituída por "necessidades específicas".
78 Após a finalização da leitura do parecer, foi aberta a votação da matéria que foi aprovada
79 por todos, com exceção da professora Mara Denise que se absteve do voto por achar
80 mais coerente com o seu posicionamento. O terceiro ponto da pauta foi apresentado –
81 Aprovação do calendário das Reuniões, do primeiro semestre de 2012, da CEPE e,
82 aberta a votação, foi sugerida a mudança da data da reunião do mês de maio que passa a
83 ser no dia 22 de maio de dois mil e doze. As demais datas seguirão o calendário
84 proposto. Nos informes gerais, o professor Juvenal falou da necessidade de uma maior
85 participação dos suplentes. A Professora Ana Neta disse que não existe uma proibição da
86 participação dos suplentes e que esses são bem vindos e que será de grande
87 contribuição a participação dos mesmos, contudo a professora lembrou que a lei não
88 permite o voto dos suplentes, salvo quando esse estiver substituindo o seu titular.
89 Lembrou ainda que todos os documentos referentes às reuniões da CEPE, são
90 repassados aos suplentes. Nesse momento foi solicitado aos membros da CEPE uma
91 maior agilidade na confirmação da presença dos mesmos nas reuniões, pois essa
92 confirmação possibilita uma maior agilidade na convocação dos suplentes. Nada mais
93 havendo a tratar, a professora Ana Neta agradeceu a presença e participação de todos,
94 em especial ao professor Juvenal, pela sua participação como relator das matérias da
95 pauta, e determinou o encerramento da reunião e a lavratura deste termo às dezesseis
96 horas e quarenta e sete minutos deste mesmo dia, ocasião em que subscrevi a presente
97 Ata, que após lida e, se aprovada, será assinada por mim Ailse de Cássia Quadros,
98 secretária, pela Presidente, bem como por todos os presentes.